



## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### ANEXO

#### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado.....	1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

#### Atos do Governador

##### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE HOJE:

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso I, da Constituição do Estado, **exonera**, a pedido, **ODAIR JOSÉ DA CUNHA**, MASP 13941885, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso I, da Constituição do Estado, **exonera**, a pedido, **PEDRO CLÁUDIO COUTINHO LEITÃO**, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

##### Pela Fundação Clóvis Salgado

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Clóvis Salgado à disposição da FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
**VICENTE DE PAULA FERNANDES / MASP 1035879-4 / TÉCNICO GESTÃO ARTÍSTICA / TGA5B.**

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, inciso I, da Constituição do Estado, **exonera**, a pedido, **MIGUEL CORRÊA DA SILVA JÚNIOR**, do cargo de SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais-DEER/MG, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
**ANDERSON BATISTA PEREIRA, MASP 921476-8, TFAZ.**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição da Prefeitura Municipal de Sabará, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
**HELIO CESAR RODRIGUES DE RESENDE, MASP 348722-0, AUSG.**

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais-ESP, no período de 01/10/2017 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
**JULIANA FONSECA DE OLIVEIRA MESQUITA, MASP 1150778-7, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE IV/A.**

##### Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem:  
**ANDREA LUCIA DE PAULA / MASP 1042803-5 / AGAS IV C - ADMINISTRADOR.**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde - SES, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem:  
**LARISSA DE OLIVEIRA FARIAS SANTOS/MASP 1294656-2/ PENF IV C - ENFERMEIRO.**

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**coloca**, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE/MG, em prorrogação, de 01.01.2018 a 31.12.2018, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
**AMARILDO MAURICIO DOS SANTOS, MASP 921357-0, ASE - ADM 1, SRE MURIAÉ;**  
**DANIELA MENDES DE CASTRO, MASP 388554-8, ATB - ADM 1, SRE LEOPOLDINA;**  
**MARCIA HELENA DE MORAES FERNANDES, MASP 371229-6, ATB - ADM 1, SRE CAXAMBU;**  
**SIMONE APARECIDA APOLINARIO SANTOS, MASP 368585-6, ATB - ADM 1, SRE MONTES CLAROS;**  
**SERGIO DE BARROS BARBOSA, MASP 389738-6, ATB - ADM 1, SRE LEOPOLDINA;**  
**WILSON JULIO DA SILVA, MASP 362986-2, ASE - ADM 1, SRE POÇOS DE CALDAS.**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Polícia Militar de Minas Gerais - Colégio Tiradentes, em prorrogação, de 01.01.2018 até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
**BRUNO RODRIGUES BARBOSA, MASP 617119-3, PEB - ADM 1, SRE CURVELO;**  
**CLAUDIA LUCIA KLOSS, MASP 1375687-9, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA;**  
**ELINO GOMES, MASP 297976-3, PEB - ADM 1, SRE MONTES CLAROS;**  
**FERNANDA ANTONIA SILVA SOUZA, MASP 1222422-6, PEB - ADM 3, SRE METROPOLITANA C;**  
**GLADSON MACEDO DE OLIVEIRA, MASP 1129319-8, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, SRE CURVELO;**  
**PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE, MASP 1130235-3, PEB - ADM 1, SRE DIAMANTINA;**  
**PAULINA FREIRE LEMOS, MASP 353908-7, PEB - ADM 1, SRE PASSOS.**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Vale, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2018 a 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
**JOSE GIVALDO CORDEIRO, MASP 662265-8, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA A.**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Itabira, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2018 a 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
**JOSE GONCALVES MOREIRA, MASP 519686-0, PEB - ADM 1, SRE NOVA ERA.**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem:  
**RICARDO AFONSO VELOSO, MASP 364981-1, PEB - ADM 1 E PEB - ADM 2, SRE MONTES CLAROS.**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Olaria, em prorrogação, de 01.01.2018 a 01.02.2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
**EUGENIO PASCOAL DE PAULA, MASP 370684-3, ATB - ADM 2, SRE JUIZ DE FORA.**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) lotado(a) na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Passos, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem:  
**ZINETI GUIMARAES RATTIS, MASP 1320060-5, EEB - ADM 1.**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Passabém, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem:  
**VANIA APARECIDA PEREIRA BASILIO, MASP 1055847-6, PEB - ADM 3, SRE NOVA ERA.**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2018 a 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
**ROSILENE DA SILVA ARAUJO, MASP 819902-8, PEB - ADM 3, SRE CONSELHEIRO LAFAIETE.**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Extrema, até 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem:  
**CRISTINA SOLANGE DE SIMONI FLORES, MASP 1230079-4, PEB - ADM 3, SRE POUSO ALEGRE.**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Manga, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, em prorrogação, de 01.01.2018 a 31.12.2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
**FABRICIA FERREIRA MOTA, MASP 932423-7, EEB - ADM 1, SRE JANUÁRIA.**

##### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE HOJE:

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUIS GUSTAVO D AVILA RIANI**, MASP 1387940-8, a gratificação temporária estratégica GTED-5 EG1100045 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUIS GUSTAVO D AVILA RIANI**, MASP 1387940-8, do cargo de provimento em comissão DAD-12 EG1100035 da Secretaria de Estado de Governo.

##### PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HEBERT LEVI PEREIRA NUNES**, do cargo de provimento em comissão DAD-10 OV1100021 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

##### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DAVID SOUZA COSTA**, MASP 13856125, do cargo de provimento em comissão DAD-12 VD1100019 da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.